



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PORTARIA 16/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.186/2017,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a concessão da diária relacionada abaixo, a fim de cobrir despesas de deslocamento e alimentação nos dias 27,28 e 29 de fevereiro a 01 de março de 2024 considerando que o servidor abaixo mencionado irá participar do curso sobre "Auditoria, Contabilidade e Finanças Públicas", a ser realizado pela empresa Controle Interno na Prática, na cidade de Curitiba. O custo estimado de transporte é de R\$ 148,04 (cento e quarenta e oito reais e quatro centavos) por dia, pois irá utilizar-se de veículo oficial da Câmara Municipal, de acordo com o Protocolo 36/2024.

Beneficiário	Embasamento Legal	Quant. diárias	Valor R\$
Maria Luiza de Oliveira Silva e Taques	art. 5º, §1º da Lei 1186/2017 (alterada pela Lei 1397/2021)	4	R\$ 548,52

Art. 2º - O beneficiário da diária compromete-se a cumprir com as normativas sobre diária desta Câmara Municipal, responsabilizando-se pessoalmente civil, administrativa e penalmente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 26 de fevereiro de 2024.

SERGIO LUIS DE OLIVEIRA
Presidente

Publicada no Diário Oficial do Município
Em 26 de fevereiro de 2024
Edição nº 2791 Página 54